



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156/2013

Conceder férias coletivas ao servidor **JOSÉ DOMINGOS DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

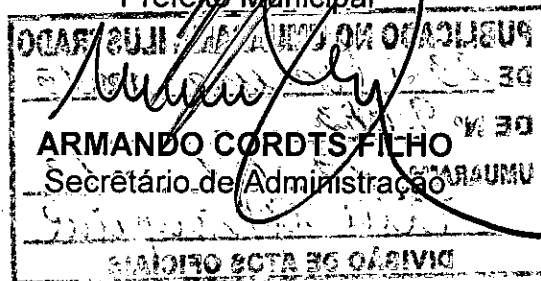
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas ao servidor **JOSÉ DOMINGOS DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.178 SSP-PR, ocupante do cargo de emprego público de Servente Geral, nomeado em 01.08.2000, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, usufruindo-as de 17.12.2012 a 26.12.2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 1923
DE Nº 9
UMUARAMA 23 10 1923
Alu. G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS